



Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1144.5 EDITAL Nº 16/2014

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: **Graduação ou bacharelado em Ensino Superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC.**

Desejável: Pós-Graduação nas áreas de Comunicação, Sociologia ou Antropologia.

4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos no desenvolvimento de atividades de produção de conteúdo para publicação em página eletrônica e mídias sociais; Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em programas e projetos governamentais ou na realização de estudos e avaliações de programas, projetos e ações governamentais nas áreas de Educação Escolar Indígena.**

Ter disponibilidade para viagens de visita técnica de avaliação.

5. Atividades:

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Levantar, sistematizar, comparar e analisar dados sobre a situação educacional, no período de 2009 a 2014, dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais – em processo de implementação ou em consulta, para compor banco de dados e subsidiar a elaboração de Planos de Ação.

Atividade 2: Levantar, sistematizar, comparar e analisar dados sobre a situação educacional, no período de 2009 a 2014, dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais pactuados e as demandas apresentadas para a elaboração dos Planos de Ação, para compor banco de dados e subsidiar as Comissões Gestoras dos TEEs.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, considerando: a data de criação, o status da implementação dos territórios, os diferentes povos e o mapeamento de Terras Indígenas pertencentes a área de abrangência do território, o número da população indígena, os dados educacionais atualizados (número de escolas, número de matrículas de alunos, número de professores e suas formações e os materiais didáticos disponíveis), incluindo dados sobre os Estados e os Municípios inseridos na área de abrangência do território, o Plano de Ação desenvolvido (considerando os instrumentos para o monitoramento e a avaliação), as instituições parceiras e Comissões Gestoras dos TEEs.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre as reuniões ocorridas nos Territórios Etnoeducacionais, considerando também aqueles que estão em processo de implementação e em processo de consulta, especificando os estágios em que se encontram as discussões das Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais.

Atividade 3: Levantar, sistematizar e analisar as articulações ocorridas entre os diferentes povos indígenas envolvidos e inseridos nas áreas de abrangência dos Territórios Etnoeducacionais com as diversas instituições que participam das Comissões Gestoras formadas e em formação.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Levantar, sistematizar e analisar dados referentes às ações executadas para o desenvolvimento da educação escolar indígena pelas diferentes instituições que possuem responsabilidades nos Planos de Ação pactuados e suas articulações com os eixos e metas contidos nos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais em funcionamento.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados referentes às Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais pactuados, às Comissões Gestoras dos TEEs que ainda estão em processo de constituição e aos fóruns de consulta sobre a criação dos TEEs.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Levantar, sistematizar, comparar e analisar os indicadores educacionais dos Estados e

dos municípios pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, considerando os seguintes aspectos: a ampliação da oferta da Educação Básica nas escolas indígenas (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), a formação inicial e continuada de professores indígenas – magistério e licenciatura interculturais, a produção e a distribuição de materiais didáticos e a infraestrutura escolar.

Atividade 2: Levantar, sistematizar e analisar dados sobre o impacto do Decreto nº 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais e as demais instituições parceiras, responsáveis pela implementação dos Territórios Etnoeducacionais.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Documento técnico analítico sobre a situação educacional dos diferentes povos indígenas pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, que foram pactuados, aqueles que estão em processo de implementação e, ainda, aqueles que estão em processo de consulta, incluindo as demandas pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs e que tem como finalidade subsidiar os trabalhos das Comissões Gestoras, formadas ou em formação, dos TEEs.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre o processo de implementação dos Territórios Etnoeducacionais, incluindo as articulações ocorridas entre os diferentes povos indígenas envolvidos e inseridos nas áreas de abrangência dos Territórios Etnoeducacionais, com as diversas instituições que participam das Comissões Gestoras.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo das ações executadas pelas diferentes instituições participantes dos TEEs para o desenvolvimento da educação escolar indígena, os eixos e as metas estabelecidos nos Planos de Ação pactuados, incluindo a sistematização de dados referentes às reuniões das Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais pactuados, das Comissões Gestoras dos TEEs que ainda estão em processo de constituição e dos fóruns de consulta sobre a criação dos TEEs.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo dos indicadores educacionais dos Estados e dos municípios pertencentes aos Territórios Etnoeducacionais, no período de 2009 a 2014, incluindo a análise sobre o impacto do Decreto n. 6.861/2009 no trabalho realizado pelas Comissões Gestoras dos Territórios Etnoeducacionais e demais instituições parceiras.

7. Local de Trabalho:

Brasília/DF

8. Duração do contrato: **até 7 (ste) meses**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso Superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação	
Experiência Profissional	
CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	5 pontos
De 4 anos e 1 mês a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	10 pontos
De 7 anos e 1 mês a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	20 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo	35 pontos
Entrevista	
CARACTERIZAÇÃO (pontuação acumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento atual das políticas de Educação Escolar Indígena	Até 5 pontos
Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação Escolar Indígena	Até 8 pontos
Conhecimento da política dos Territórios Etnoeducacionais	Até 12 pontos
Experiência com coleta de dados e conhecimento dos povos indígenas	Até 15 pontos

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/09/2014 até o dia 28/09/2014 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- Conheça o MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*